



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Lei Nº 1296

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder
abertura de Crédito Adicional Especial.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E
EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Pitanga, Estado do Paraná, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para cobertura das despesas abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNID. ORÇ.: 06.003 DEPTO. DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-155 - Execução Convênio FNDE 0804510/2005

CONTA/ELEMENTO: 01211 - 3390.30.00.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 0.1.126 - Recursos Convênio FNDE - exercício corrente

VALOR: R\$ 3.000,00

UNID. ORÇ.: 06.003 DEPTO. DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.367.12012-160 - Execução Convênio FNDE 816513/2005

CONTA/ELEMENTO: 01295 - 3390.39.00.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0.1.130 - Recursos Convênio FNDE - exercício corrente

VALOR: R\$ 18.000,00

CONTA/ELEMENTO: 01296 - 4490.51.00.00 - Obras e Instalações

FONTE DE RECURSO: 0.1.130 - Recursos Convênio FNDE - exercício corrente

VALOR: R\$ 10.500,00

FONTE DE RECURSO: 0.1.000 - Recursos Livres - exercício corrente

VALOR: R\$ 500,00

ÓRGÃO: 07.000 SEC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

UNID. ORÇ.: 07.002 DEPTO. DE OBRAS

ATIVIDADE: 15.452.15012-056 - Pavimentação/Recape/Capeamento/Recuperação

CONTA/ELEMENTO: 01920 - 4490.51.00.00 - Obras e Instalações

FONTE DE RECURSO: 0.1.741 - Recursos Convênio PROINFRA - exercício corrente

VALOR: R\$ 5.000,00

ÓRGÃO: 09.000 SEC. DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

UNID. ORÇ.: 09.002 FUNDO MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE: 20.601.20012-099 - Programas de Apoio a Agricultura

CONTA/ELEMENTO: 003045 - 4490.51.00.00 - Obras e Instalações

FONTE DE RECURSO: 0.1.704 - Recursos PRODESA - exercício corrente

7. 1



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

VALOR: R\$ 2.000,00

FONTE DE RECURSO: 0.1.000 - Recursos Livres - exercício corrente

VALOR: R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO

UNID. ORÇ.: 10.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

ATIVIDADE: 27.812.27022-118 - Manut. Ativ. Depto. de Esportes e Recreação

CONTA/ELEMENTO: 003540 - 3390.30.00.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 0.1.780 - Recursos Conv. Jogos Colegiais - exercício corrente

VALOR: R\$ 13.000,00

CONTA/ELEMENTO: 003560 - 3390.39.00.00 - Outros Serv. Terceiro - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSO: 0.1.780 - Recursos Conv. Jogos Colegiais - exercício corrente

VALOR: R\$ 35.000,00

ÓRGÃO: 11.000 SEC. PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNID. ORÇ.: 11.002 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVIDADE: 08.244.04012-120 - Manut. Ativ. Depto. de Promoção e Assistência Social

CONTA/ELEMENTO: 03800 - 3390.30.00.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 0.1.770 - Recursos Programa Bolsa Família

VALOR: R\$ 5.000,00

CONTA/ELEMENTO: 03830 - 4490.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente

FONTE DE RECURSO: 0.1.770 - Recursos Prog. Bolsa Família - exercício anterior

VALOR: R\$ 15.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos a serem abertos, em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os seguintes recursos:

I - R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais) proveniente do excesso de arrecadação das rubricas e fontes de recurso abaixo especificados:

a) Rubrica: 1325.01.05.02.00 - Receita de Rem. Dep. Bancários - Convênios MDE

Fonte de Recurso: 0.1.126 - Recursos Convênio FNDE - exercício corrente

Valor: R\$ 3.000,00

b) Rubrica: 1325.01.99.01.00 - Receita de Rem. Dep. Bancários - Rec. Convênios

Fonte de Recurso: 0.1.741 - Recursos Convênio PROINFRA - exercício corrente

Valor: R\$ 5.000,00

c) Rubrica: 1325.01.99.01.00 - Receita de Rem. Dep. Bancários - Rec. Convênios

Fonte de Recurso: 0.1.704 - Recursos Convênio PRODESA - exercício corrente

Valor: R\$ 2.000,00

d) Rubrica: 1761.04.01.00.00 - Transf. Recursos União - Programa Bolsa Família

7. 2



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Fonte de Recurso: 0.1.770 - Recursos Prog. Bolsa Família - exercício corrente

Valor: R\$ 17.748,00

Rubrica: 1325.01.99.01.00 - Receita de Rem. Dep. Bancários - Rec. Convênios

Fonte de Recurso: 0.1.770 - Recursos Prog. Bolsa Família - exercício corrente

Valor: R\$ 2.252,00

e) Rubrica: 1761.02.03.00.00 - Transf. Recursos Conv. FNDE 816513/2005

Fonte de Recurso: 0.1.130 - Recursos Convênio FNDE - exercício corrente

Valor: R\$ 26.110,76

Rubrica: 1325.01.05.02.00 - Receita de Rem. Dep. Bancários - Convênios MDE

Fonte de Recurso: 0.1.130 - Recursos Convênio FNDE - exercício corrente

Valor: R\$ 2.389,24

f) Rubrica: 1762.99.05.00.00 - Transf. Recursos Estado - Jogos Colegiais

Fonte de Recurso: 0.1.780 - Recursos Convênio Jogos Colegiais - exercício corrente

Valor: R\$ 45.000,00

Rubrica: 1325.01.99.01.00 - Receita de Rem. Dep. Bancários - Convênios

Fonte de Recurso: 0.1.780 - Recursos Convênio Jogos Colegiais - exercício corrente

Valor: R\$ 3.000,00

II - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) proveniente de cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 09.000 SEC. DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

UNID. ORÇ.: 09.002 FUNDO MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

ATIVIDADE: 20.601.20012-099 - Programas de Apoio a Agricultura

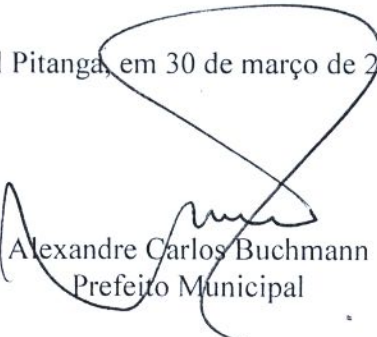
CONTA/ELEMENTO: 003020 - 3390.30.00.00 - Material de Consumo

FONTE DE RECURSO: 0.1.000 - Recursos Livres - exercício corrente

VALOR: R\$ 3.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Pitanga, em 30 de março de 2006.


Alexandre Carlos Buchmann
Prefeito Municipal